



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praca da Bandeira, 47 - Caixa Postal 15 - Fone (044) 251-1122 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - Pr.
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

LEI Nº 018/2002.

SÚMULA: Da nova denominação a Rua Carmela Dutra e Praça Interventor Manoel Ribas.

A Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a dar denominação a rua Carmela Dutra como sendo Rua **PREFEITO JÁCOMO MASQUETTI** e a Praça Interventor Manoel Ribas como Praça **ANTONIO ZANIN**.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, aos 19(Dezenove) dias do mês de dezembro do ano de 2002 (dois mil e dois).


ILSON MENDES
Prefeito Municipal-